## PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PADRÕES PARA GARAGENS E ESTACIONAMENTOS

## **ANEXO 08**

С		GARAGEM COMERCIAL	GARAGEM EM EDIFICAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	GARAGEM EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL E SERVICO
A	DISTÂNCIA ENTRE EQUIPAMENTO	100,00 m	****	****
	TESTADA MÍNIMA	****	10,00 m (VER art. 115)	12,00 m (*)
A	ÁREA MÍNIMA	300,00 m <sup>2</sup>	200,00 m <sup>2</sup> (VER art. 115)	400,00 m <sup>2</sup> (*)
С	ÁREA DE ACUMULAÇÃO	3 % DA CAPACIDADE TOTAL	* * * *	****
I D	NÚMERO DE VAGAS	ATÉ 160 VAGAS DE ESTACIONAMENTO	1 VAGA/ CADA 100,00 m² DE ÁREA COMPUTÁVEL NO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	1 VAGA/ CADA 100,00 m <sup>2</sup> DE ÁREA COMPUTÁVEL NO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO
D E	VAGAS COMPUTADAS NO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	****	****	****

	DISTÂNCIA DA ESQUINA (MEIO-FIO)	20,00 m	10,00 m (GARAGEM COLETIVA) 5,00 m (GARAGEM INDIVIDUAL)	20,00 m	
C I R C U L	FAIXA DE ACESSO MÍNIMA LIVRE DE CONSTRUÇÃO	<ul> <li>2,75 m ATÉ 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO</li> <li>5,50 m ACIMA DE 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO</li> <li>4,00 m TRECHOS EM CURVA</li> </ul>			
	REBAIXO DO MEIO-FIO	<ul> <li>MÁXIMO DE 1/3 DA LARGURA DO PASSEIO E 7,00m DE COMPRIMENTO.</li> <li>EM TERRENOS DE ESQUINA, MÁXIMO DE 7,00 m NUMA DAS TESTADAS E 4,00 m NAS DEMAIS. PARA TODOS OS CASOS, OCUPAR NO MÁXIMO 50% DA TESTADA.</li> </ul>			
A Ç Õ	TRECHO DA TESTADA COMPROMETIDA COM O ACESSO	<ul> <li>MÁXIMO DE 6,00 m DE LARGURA. EM TERRENOS DE ESQUINA, MÁXIMO DE 6,00 m NUMA DAS TESTADA E 3,00 m NAS DEMAIS. PARA GARAGENS INDIVIDUAIS, PODERÁ ATINGIR 50% DA TESTADA MAIS COMPROMETIDA.</li> </ul>			
E S	RAMPAS	<ul> <li>LARGURA: RETA -2,75 m ATÉ</li> <li>-5,50 m ACII</li> <li>CURVA -4,00 m ATÉ</li> </ul>	INÍCIO: 4,00 m DO ALINHAMENTO PREDIAL. DECLIVIDADE MÁXIMA DE 20%. LARGURA: RETA -2,75 m ATÉ 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO -5,50 m ACIMA DE 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO CURVA -4,00 m ATÉ 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO -7,00 m ACIMA DE 50 VAGAS DE ESTACIONAMENTO		

B O X E S	DIMENSÕES MÍNIMAS	2,40 x 5,00 m POR VAGA	2,40 x 5,00 m, SENDO QUE AS VAGAS EXCEDENTES PODERÃO TER 2,40 x 4,50 m.	2,40 x 5,00 m POR VAGA E 3,50 x 10,00 m POR VAGA DE CARGA E DESCARGA.
	CORREDORES DE CIRCULAÇÃO	<ul> <li>PARALELO = 3,00 m</li> <li>45° = 3,50 m DE LARGURA</li> <li>30° = 3,00 m DE LARGURA</li> <li>90° = 5,00 m DE LARGURA</li> </ul>		

(\*) VÁLIDO SOMENTE PARA IMÓVEIS SITUADOS NAS ACs, CORREDORES(COR) 3 A 8, 10 E 14, UMs 16 E 17, E POLO 2.